



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

para a valorização das tradições, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania em toda a comunidade escolar e local.

A Secretaria Municipal de Educação possui contrato vigente com objeto semelhante ao solicitado para nova contratação. Contudo, os itens atualmente licitados não apresentam as características nem as quantidades necessárias para atender às novas demandas. A realização da Conferência Municipal de Educação exige quantitativos adicionais de camisetas, visto que os uniformes destinados às merendeiras, auxiliares de cozinha, motoristas escolares, guardas e participantes da Conferência não são contemplados de forma suficiente pelo contrato em vigor.

No que se refere aos tecidos, a quantidade e as especificações dos materiais já licitados também se mostram insuficientes para atender às programações previstas para o corrente ano. O Festival Junino, por exemplo, demanda grande volume de tecidos coloridos e estampados, que conferem alegria, vivacidade e identidade cultural ao ambiente festivo. Já o desfile cívico de 7 de setembro apresenta, a cada edição, uma temática diferente, o que exige variação nos tipos de tecidos utilizados para a confecção de figurinos, uniformes e projetos que representem o simbolismo patriótico da data.

Outro fator relevante é o crescimento anual do número de integrantes das bandas marciais. Novas escolas têm criado suas próprias bandas, ampliando significativamente o contingente de alunos participantes. Essa expansão gera aumento proporcional na necessidade de fardamentos de gala, não contemplados pelo contrato vigente.

Ao analisar os quantitativos previstos no contrato atualmente em vigor em comparação com os quantitativos solicitados para a nova contratação, verifica-se que há uma diferença significativa, tanto em volume quanto em variedade dos itens. Este novo estudo foi elaborado de forma bem mais criteriosa, considerando cada demanda, ação e projeto inserido na programação da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2026.

Essa análise detalhada permitiu identificar que os materiais disponíveis no contrato vigente não são suficientes para atender às necessidades atuais, seja pela quantidade limitada, seja pela falta de especificações adequadas. A solicitação da nova contratação, portanto, foi planejada e organizada com base em dados concretos e na previsão das atividades programadas, garantindo que todos os eventos e projetos educacionais possam ser realizados com qualidade e dentro dos padrões exigidos.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir padrões técnicos de qualidade, acabamento, durabilidade e cumprimento das especificações exigidas para o uso contínuo dos itens, bem como pela capacidade de atender prazos de entrega compatíveis com a dinâmica das Unidades Educacionais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Além disso, a medida visa otimizar a gestão administrativa, evitando a aquisição de itens prontos de baixa padronização e permitindo o fornecimento sob demanda com adequações de tamanho, personalização e material, conforme a necessidade específica de cada projeto.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atendimento às normas técnicas vigentes (como ABNT NBR) e às exigências da ANVISA, Ministério do Trabalho e normas da NR-32, quando aplicável.

Controle rigoroso de qualidade em todas as etapas, com entrega de amostras para validação e aprovação antes da produção em escala.

4. Entrega e Logística

Entrega dos produtos organizados, etiquetados por tamanho e função, acondicionados de forma segura, higiênica e rastreável.

Possibilidade de entrega fracionada por lote, conforme cronograma ou demanda do órgão contratante.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

Preferência por materiais e processos de menor impacto ambiental, como tecidos reciclados ou orgânicos.

Incentivo à adoção de práticas sustentáveis na produção, com gestão responsável de resíduos, redução no uso de água e produtos químicos, e controle de emissões.

Incentivo à responsabilidade social e ao respeito às condições dignas de trabalho nas unidades de produção.

Objetivos da Solução

- Garantir vestimenta profissional adequada, padronizada e segura aos colaboradores da instituição.
- Fortalecer a identidade Cultural por meio de figurinos para apresentações juninas.
- Incentivar aos alunos da Rede municipal de ensino a participação e nos eventos do sete de setembro reforçando disciplina, orgulho e pertencimento, ocasião em que representam com orgulho, cada aluno que veste seu uniforme ou figurino carrega consigo a responsabilidade de honrar sua escola e sua cidade.
- Atender as necessidades escolares da demanda de tecidos para confecção de projetos para semana da pátria e desfile do Sete de Setembro.
- Uniformizar os integrantes das bandas marciais escolares.
- Atender às exigências legais e sanitárias quanto à apresentação e higienização das vestimentas das merendeiras nos preparos da alimentação escolar.
- Assegurar conforto, proteção e durabilidade aos usuários.
- Reduzir custos operacionais com peças de baixa durabilidade ou inadequadas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA

E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Adoção de práticas sustentáveis, com uso preferencial de materiais ecológicos e processos de produção que reduzam impacto ambiental (quando possível).
6. Garantia de reposição e padronização, assegurando continuidade do fornecimento com padrão de qualidade uniforme ao longo do contrato.
7. Atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho, em especial quanto à resistência, conforto térmico, antialérgicos e antichamas, quando exigido pela função exercida pelo usuário.

A solução visa garantir:

- Padronização visual e profissionalismo da equipe;
- Identificação funcional dos colaboradores;
- Padronização visual dos integrantes das bandas marciais;
- Eficiência operacional, ao facilitar aquisição de tecidos para confecções de projetos e figurinos;
- Atender às exigências legais e sanitárias quanto à apresentação e higienização das vestimentas das merendeiras nos preparos da alimentação escolar.

O fornecimento será regido por cronograma e critérios técnicos definidos em contrato, observando as normas da Anvisa, NR 32, ABNT e demais legislações aplicáveis.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para confecção fornecimento de malharia (tecidos, aviamentos, uniformes, figurinos para as Bandas marciais escolares) pode gerar diversos impactos ambientais diretos e indiretos ao longo do ciclo de vida dos produtos. Esses impactos devem ser considerados no planejamento da contratação para promover práticas mais sustentáveis.

Abaixo estão os principais possíveis impactos ambientais dessa atividade:

1. Consumo de Recursos Naturais





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, TECIDOS, AVIAMENTOS E FIGURINOS PARA INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS. Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

Assinado de forma
digital por GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 005-2025



Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 23/03/2025, 08:19:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO/EDUCAÇÃO
Endereço: <https://sistemas.treasury.gov.br/assinatura-dados/assinatura/20250323/162924623e1064a32ca851>